

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

Despacho do Diretor do SA.2, de 26-11-2008
 PL.001678-39/DR.2/2008 - PR. nº 255/COA.2/2008.
 Aquisição de Papel Sulfite A-4. Nos termos do Artigo 5º da Port. SUP/DER 047 DE 22/06/1992 alterada pela Port. SUP/DER-081 de 23/11/92 foi aplicada pelo Diretor do SA.2 a multa de mora, no valor de R\$ 493,58 pela inexecução total do ajuste a Empresa: AM Indústria e Comércio de Produtos Escolares Ltda., referente a nota de empenho BEC 2008NE/00509.

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - DR 10

Comunicado
 Pregão Eletrônico Nº 10-0121/08 - Objeto - Aquisição de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES. Homologando os procedimentos do Pregão Eletrônico que adjudicou o objeto da licitação e autorizando a despesa as empresas MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA. Ficam as referidas empresas convocadas para assinatura do respectivo contrato no prazo de 5 dias a contar da data desta publicação.

Extrato de TAM
 TAM Nº.759/08 - LIVRO Nº 37 - FL.1.566/1.567- DATA: 21/11/08.

P.R. 008.204/DR.10/08 - CONTRATO Nº 15.631-0 - CONTRATANTE: DER E CONTRATADA: LENC-LABORATÓRIO DE ENGENHARIA LTDA- ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls.02/03 da PR. 008.204/DR.10/08, aprovado pelo Diretor Regional em 17/11/08 às fls13 da mesma Papeleta de Remessa, fundamentada no artigo57 § 1º, inciso V e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. ESCLARECIMENTOS: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

Extrato de Contrato

Contrato nº 15.941-4 - Data-27/11/2008 -Livro-37-fls.3.341/3.345-Pregão Eletrônico - 0116/COA.10/2008-CONTRATANTE-DER-CONTRATADA-VIP AITO POSTO LTDA. AUTORIZAÇÃO- Do Diretor da DR.10 de 24/11/2008 às fls. 104 do P.E.10-0116/COA.10/08-DISPOSITIVO LEGAL- Este contrato obedece às normas do Edital do Pregão 10-0116-COA.10/08, Lei Federal 10.520 de 17/7/02, Decreto Estadual 49.722 de 24/06/05, Decreto nº 48.999 de 29/09/04 e Resolução CEGP-10 de 19/11/02, Resolução nº CC-27 de 25/05/06, alterada pela Resolução CC nº 48 de 05/11/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e Lei Estadual 6544 de 22/11/89, nos Decretos Estaduais 47297 de 6/11/02, Portaria SUP/DER-047-22/06/92, alterada pela Portaria SUP/DER-081 de 23/11/92, bem como as condições especificadas declarando as partes terem integral conhecimento dos textos relacionados e que a eles se submetem- DO OBJETO-Fornecimento de 6.000 litros de álcool para veículos oficiais da residência de conservação de SBC , ao preço de R\$ 1,3200 por litro - PRAZO DE VIGÊNCIA- de 01/01/09 à 31/12/09 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS- Conforme Contrato. DO VALOR DO CONTRATO - R\$7.920,00. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Aplicam-se as omissões deste contrato, as disposições nele contidas -Lavrado em via única em 05 folhas na sala do Diretor Regional da DR.10. Data da assinatura 27/11/2008

Contrato nº 15.942-6 - Data-27/11/2008 -Livro-37-fls.3.346/3.350-Pregão Eletrônico - 0117/COA.10/2008-CONTRATANTE-DER-CONTRATADA-VIP AITO POSTO LTDA. AUTORIZAÇÃO- Do Diretor da DR.10 de 27/11/2008 às fls. 103 do P.E.10-0117/COA.10/08-DISPOSITIVO LEGAL- Este contrato obedece às normas do Edital do Pregão 10-0117-COA.10/08, Lei Federal 10.520 de 17/7/02, Decreto Estadual 49.722 de 24/06/05, Decreto nº 48.999 de 29/09/04 e Resolução CEGP-10 de 19/11/02, Resolução nº CC-27 de 25/05/06, alterada pela Resolução CC nº 48 de 05/11/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e Lei Estadual 6544 de 22/11/89, nos Decretos Estaduais 47297 de 6/11/02, Portaria SUP/DER-047-22/06/92, alterada pela Portaria SUP/DER-081 de 23/11/92, bem como as condições especificadas declarando as partes terem integral conhecimento dos textos relacionados e que a eles se submetem- DO OBJETO-Fornecimento de 70.000 litros de gasolina para veículos oficiais da residência da Polícia Rodoviária de SBC , ao preço de R\$ 2,3900 por litro - PRAZO DE VIGÊNCIA- de 01/01/09 à 31/12/09 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS- Conforme Contrato. DO VALOR DO CONTRATO - R\$167.300,00. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Aplicam-se as omissões deste contrato, as disposições nele contidas -Lavrado em via única em 05 folhas na sala do Diretor Regional da DR.10. Data da assinatura 22/7/11/2008.

Contrato nº 15.943-8 - Data-27/11/2008 -Livro-37-fls.3.351/3.355-Pregão Eletrônico - 0115/COA.10/2008-CONTRATANTE-DER-CONTRATADA-AUTO POSTO LUPPI LTDA. AUTORIZAÇÃO- Do Diretor da DR.10 de 24/11/2008 às fls. 104 do P.E.10-0115/COA.10/08-DISPOSITIVO LEGAL- Este contrato obedece às normas do Edital do Pregão 10-0115-COA.10/08, Lei Federal 10.520 de 17/7/02, Decreto Estadual 49.722 de 24/06/05, Decreto nº 48.999 de 29/09/04 e Resolução CEGP-10 de 19/11/02, Resolução nº CC-27 de 25/05/06, alterada pela Resolução CC nº 48 de 05/11/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e Lei Estadual 6544 de 22/11/89, nos Decretos Estaduais 47297 de 6/11/02, Portaria SUP/DER-047-22/06/92, alterada pela Portaria SUP/DER-081 de 23/11/92, bem como as condições especificadas declarando as partes terem integral conhecimento dos textos relacionados e que a eles se submetem- DO OBJETO-Fornecimento de 72.000 litros de gasolina para veículos oficiais da Polícia Rodoviária de Cotia , ao preço de R\$ 2,3624 por litro -PRAZO DE VIGÊNCIA- de 01/01/09 à 31/12/09 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS- Conforme Contrato. DO VALOR DO CONTRATO - R\$170.092,80. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Aplicam-se as omissões deste contrato, as disposições nele contidas -Lavrado em via única em 05 folhas na sala do Diretor Regional da DR.10. Data da assinatura 27/11/2008

Contrato nº 15.918-9 - Data-18/11/2008 -Livro-37-fls.3.200/3.204-Pregão Eletrônico - 0097/COA.10/2008-CONTRATANTE-DER-CONTRATADA-AUTO POSTO VIPAM LTDA. AUTORIZAÇÃO- Do Diretor da DR.10 de 18/11/2008 às fls. 111 do P.E.10-00097/COA.10/08-DISPOSITIVO LEGAL- Este contrato obedece às normas do Edital do Pregão 10-0097-COA.10/08, Lei Federal 10.520 de 17/7/02, Decreto Estadual 49.722 de 24/06/05, Decreto nº 48.999 de 29/09/04 e Resolução CEGP-10 de 19/11/02, Resolução nº CC-27 de 25/05/06, alterada pela Resolução CC nº 48 de 05/11/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e Lei Estadual 6544 de 22/11/89, nos Decretos Estaduais 47297 de 6/11/02, Portaria SUP/DER-047-22/06/92, alterada pela Portaria SUP/DER-081 de 23/11/92, bem como as condições especificadas declarando as partes terem integral conhecimento dos textos relacionados e que a eles se submetem- DO OBJETO-Fornecimento de 7.500 litros de DIESEL para veículos oficiais da residência de conservação de Mogi das Cruzes , ao preço de R\$ 2,0320 por litro - PRAZO DE VIGÊNCIA- de 01/01/09 à 31/12/09 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS- Conforme Contrato. DO VALOR DO CONTRATO - R\$15.240,00. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Aplicam-se as omissões deste contrato, as disposições nele contidas -Lavrado em via única em 05 folhas na sala do Diretor Regional da DR.10. Data da assinatura 18/11/2008

TAM- nº 760/08-livro 37 - fls. 1.568/1.569-Contrato nº 15.097-6-Pregão Presencial 10-0048-39-DR.10/2007- Data - 19/11/2008 - Partes-DER e ITAMARATY AUTO POSTO E ACES-SORIOS LTDA. -Autorização do Diretor da DR.10- às fls.250 do PP 048/07-Finalidade - Alteração do contrato por mutuo acordo entre as partes, conforme Inciso II, artigo 65-lei 8666/93-DO OBJETO- Fica o presente contrato acrescido de 25% sobre o nº

de litros anteriormente contratado, ou seja, de 34.000 litros para 42.500 litros aos veículos da Polícia Rodoviária - Mogi das Cruzes, com o conseqüente aumento do valor anteriormente contratado em 8.500 litros * R\$2,5980=R\$22.083,00 -DO VALOR DO TAM -Rr\$22.083,00 - DO VALOR DO CONTRATO - A vista do acréscimo de 25% sobre o valor anteriormente contratado, o valor atual do contrato passa a ser de R\$120.157,50 e resulta dos seguintes valores: Valor Inicial - R\$96.126,00 - acréscimo de 25% RC10.4-autorizado fls. 224 - R\$1.948,50 - Acréscimo de 25% autorizado às fls. 251-Polícia Rodoviária-R\$22.083,00- ESCLARECIMENTOS - Este é o 3º (terceiro) TAM ao referido contrato RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições que não colidam com o presente Termo. Data da assinatura - 19/11/2008

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
 Edital - 008/DAESP/2008 - Processo - nº 076/2008-DAESP Modalidade - Tomada de Preços - Contrato - nº 38/2008-DAESP

Contratante - DAESP
 Contratada - IACIT - Soluções Tecnológicas Ltda.
 Objeto - Contratação de obras de implantação de estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aeronáutico (EPTA), categoria A, no Aeroporto Estadual de Bragança Paulista – SP.

Valor do Contrato - R\$ 209.100,00 - Valor da Caução - R\$ 10.455,00

Recursos - Onerará a conta UO. 16.056 - PT 26.781.1607.1.110.0000 - elemento 4.4.90.51.30, dos respectivos orçamentos. Prazo - 65 dias – Assinatura - 25/11/2008

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 49, de 23-10-2008

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto – Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979 cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº 158 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que:

A casa da rua D. Pedro nº 87, no município de Marília figura como: remanescente das primeiras residências de alvenaria da frente pioneira da Alta Paulista.

exemplar de estilo eclético tardio da região. marco simbólico da conurbação dos antigos patrimônios do Alto Cafezal e Marília, origem do atual Município de Marília. imóvel que ilustra valores estéticos de grupos médios urbanos, que se instalam na nova área.

expressão da cultura material do avanço cafeeiro no Estado, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico a casa situada à Rua D. Pedro, nº 87, em Marília, construída entre 1927 – 1929.

Artigo 2º - Em face ao disposto no Decreto Estadual nº 48.137 de 08 de outubro de 2003 não ficam estabelecidas restrições além dos limites do lote.

Artigo 3º - Fica o Conselho do patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2008, Ata nº 1508, deliberou aprovar, por maioria de votos, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do remanescente da fachada original do Teatro Cultura Artística, o acesso do foyer e o painel de autoria de Di Cavalcanti, do Teatro situado na Rua Nestor Pestana nº 196, nesta Capital

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Processo SC: nº 755/2008 - Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural
 Assunto: Programa de Incentivo à Dança Paulista 2008
RESULTADO FINAL
 Realizados todos os ritos e prazos previstos no item V. DA SELEÇÃO do Edital em objeto, segue Resultado Final do Programa de Incentivo à Dança Paulista 2008.

Projetos Selecionados para CONTRATAÇÃO, com respectivos proponentes e valores:

* “Proposta nenhuma para resolver nada” – proponente: Cooperativa Paulista de Teatro, Protocolo nº 2, valor R\$ R\$ 160.000,00

* “Fórolins” – proponente: Associação Cultural dos Amigos do Cisne Negro Cia. De Dança, Protocolo nº 3, valor R\$ R\$ 160.000,00

* “50” – proponente: Cia Ballet Stagium, Protocolo nº 4, valor R\$ R\$ 160.000,00

* “Por fim, novas e repetidas” – proponente: Cooperativa Paulista de Teatro, Protocolo nº 5, valor R\$ R\$ 160.000,00

* “Cia Corpos Nômades” – proponente: Cooperativa Paulista de Teatro, Protocolo nº 6, valor R\$ R\$ 160.000,00

* “Nos jardins de Binnie” – proponente: Ogawa Butoh Center, Protocolo nº 7, valor R\$ R\$ 160.00,00

* “Transposição” da Cia. De Dança Impeto S/C Ltda, Protocolo nº 1, valor R\$ 40.000,00

Em ordem de classificação, Projetos considerados SUPLEN-TES:

1. “Auschwitz” – Proponente: Ogawa Butoh Center, Protocolo nº 8.

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Termo de Permissão de Uso

Processo SC nº. 382/2008 - Interessado: Oficina Cultural Regional Hilda Hilst - Campinas

Anexo V: Termo de Permissão de uso de próprio da Fazenda do Estado de São Paulo, situado no município de Campinas.

Permitente: Fazenda do Estado de São Paulo
 Permissonária: Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo

Objeto: a Permitente permite, como de fato permitido tem, à PERMISSIONÁRIA, o uso desse imóvel, para desenvolver atividades conforme descrito no Contrato de Gestão no. 22/2008 ao qual o presente instrumento encontra-se vinculado, ficando a permissonária, desde já autorizada a ocupar e usá-lo. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2008.

Desenvolvimento

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS - 418, de 27-11-2008

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica constituída com fundamento no Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo deste Centro - Deliberação CEETEPS-7, de 15, publicada no D.O. de 19/12/2006, e pelo Conselho Estadual de Educação - Parecer 541/2007, da Câmara de Ensino Superior, de 07, publicado no D.O. de 9/11/2007, a Comissão de Implantação da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Diretora da Faculdade:
 Professora Benedita Hirene de França Heringer - RG 12.228.034.

II- Responsável por Curso em Implantação:
 Professor José Walmir Gonçalves Duque - RG 22.307.035 -X.

III - Representantes do Corpo Docente:
 Professora Ana Carolina Satim Rodrigues - RG 33.401.588-1.
 Professor Carlos Henrique Loureiro Feichas - RG M 6.431.329.
 Professor Luis Fernando de Almeida - RG 20.653.273.

IV - Representante do Corpo Técnico e Administrativo:
 William Gonzaga Pereira - RG 21.790.919.

V - Representante do Corpo Discente:
 Kelly Miranda de Miranda - RG 47.741.932-X.

VI - Representante da Comunidade Local:
 Dr. Daniel Marcelo Werkhauer Cantelmo - RG 15.767.702.

Artigo 2º - Os membros da Comissão de Implantação exercerão tais atribuições sem prejuízo de suas atuais funções e, sem ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS nº 352, de 17, publicada em 19-12-2007.

Despacho da Diretora-Superintendente, de 27-11-2008
Homologação o Concurso Público para Docentes a seguir indicado:

1. FATEC DE GUARATINGUETÁ
 1.1. Edital de Abertura nº 2323/2008, publicado em 05/09/08, para a disciplina de Fundamentos de Bancos de Dados, com Edital de Resultado Final nº 2668/2008, publicado em 22/11/08 (Processo CEETEPS nº 1059/2008). (Despacho no 434/2008 - GDS)

Resumos de Contrato
 Processo: 3824/08 - Contrato: 516/08- Contratante: C.E.E.T.E. “Paula Souza” - Contratada: Achei Mercadorias por Atacado Ltda. - Objeto: aquisição de poste de voleibol - Valor: R\$ 18.666,00 - Prazo de Entrega: 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-33 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 26 de novembro/2008.

Processo: 2842/07- Contrato: 526/08 - Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” - Contratada: Equil Indústria e Comércio Ltda.. - Objeto: aquisição de nobreak - Valor: R\$ 68.910,00 - Prazo de Entrega 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-20 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 27/11/08

Processo: 3818/08 - Contrato: 455/08 - Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” - Contratada: Fundação de Apoio à Tecnologia - Objeto: Prestação de Serviço para realização do concurso vestibulinho das ETE’s ref. o 1º sem/2009 - Prazo De Vigência: 120 dias - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 12/11/2008

Processo: 3817/08 - Contrato: 456/08 - Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” - Contratada: Fundação de Apoio à Tecnologia - Objeto: Prestação de Serviço para realização do concurso vestibular das FATEC’s ref. o 1º sem/2009 - Prazo de Vigência: 120 dias - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 12/11/2008

Esporte, Lazer e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 13/11/08

Processo Efcj Nº 42/2008
 Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
 Assunto: Contratação de Servidor Celetista na Função de Chefe de Turma de Manutenção Mecânica - Pedro Bento Ribeiro

À vista do parecer conclusivo CJ/SELT nº 1009/2008 pela viabilidade do pleito (fls. 45/50), bem como da manifestação do Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão (fls. 42/43), Autorizo a contratação postulada.

Processo Efcj Nº 41/2008
 Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
 Assunto: Contratação de Servidor Celetista na Função de Diretor Técnico de Serviço - Guilherme de Martini Neto

À vista do parecer conclusivo CJ/SELT nº 1003/2008 pela viabilidade do pleito (fls. 75/80), bem como da manifestação do Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão (fls. 72/73), Autorizo a contratação postulada.

Processo Efcj Nº 43/2008
 Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
 Assunto: Contratação de Servidor Celetista na Função de Diretor Técnico de Serviço - Roberto D’angelo

À vista do parecer conclusivo CJ/SELT nº 1005/2008 pela viabilidade do pleito (fls. 44/49), bem como da manifestação do Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão (fls. 41/42), Autorizo a contratação postulada.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-11-2008

Processo 1188/2008 - Interessado Centro de Administração / Núcleo de Infra-Estrutura

Assunto Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com Condutores e Combustível e Sem Condutor

Pregão Eletrônico Nº063/2008
 Resultado do Certame: Revogado para Correções no Edital **Comunicado**

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas
 410001
 Data: 27/11/2008

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2007PD00008	89.923,26
410101	2008PD01456	4.840,00
410101	2008PD01478	12.250,00
410101	2008PD01479	15.000,00
410101	2008PD01480	28.660,00
410101	2008PD01482	26.276,26
410101	2008PD01483	10.000,00
410101	2008PD01488	19.320,00
410101	2008PD01489	19.800,00
410101	2008PD01490	4.200,00
410101	2008PD01491	34.920,00
410101	2008PD01492	29.871,62
410101	2008PD01493	24.525,14
410101	2008PD01494	16.000,00
410101	2008PD01495	69.163,00
410101	2008PD01496	10.837,00
410101	2008PD01507	4.000,00
410101	2008PD01508	11.051,61
410101	2008PD01509	10.645,37
410101	2008PD01510	24.654,30
410101	2008PD01511	14.100,00
410101	2008PD01512	33.984,58
410101	2008PD01513	40.000,00
410101	2008PD01514	28.896,61
410101	2008PD01515	11.966,56
410101	2008PD01516	34.567,28
410101	2008PD01517	94.417,14
	TOTAL	723.869,73

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410103	2008PD01947	293,16
410103	2008PD02110	9.218,13
410103	2008PD02114	67,95
410103	2008PD02179	35,58
410103	2008PD02180	47,01
410103	2008PD02208	220,00
410103	2008PD02209	220,00
410103	2008PD02210	440,00
410103	2008PD02211	220,00
4		